

Lula (D), com Olívio: ministério sairá antes

7 DEZ 1987

ANC

# Mudança no regimento modifica calendário e retarda discussões

BRASÍLIA — Se o projeto de mudança do regimento interno elaborado pela Mesa for aprovado na próxima quarta-feira, as discussões em plenário começarão, na melhor das hipóteses, do dia 4 de janeiro. Dificilmente o país terá uma nova Constituição antes de abril.

Votado o regimento, durante sete dias o projeto de Constituição aprovado na Sistematização receberá substitutivos ou emendas. Em seguida, ou seja, dia 17, abre-se o prazo de cinco dias para que o relator Bernardo Cabral emita parecer sobre as emendas. Essa fase deverá estar concluída, portanto, no dia 22, quase às vésperas do Natal. Nos dias 23, 24, e 25, teoricamente, serão apresentados pedidos de destaque para as diferentes matérias. Dificilmente, porém, a Constituinte cumprirá esses prazos, porque entrará em recesso a partir do dia 18.

Nesse caso, é possível que os três dias para apresentação de destaques sejam abertos após o recesso - ou seja, 4, 5 e 6 de janeiro. As discussões em plenário teriam início, então, no dia 7. O mais provável, porém, é que a fase plenária comece na segunda semana útil de janeiro, isto é, no dia 11.

Se o plenário da Constituinte votar, em primeiro turno, o projeto de Constituição em 30 dias - um prazo curto, pois a Sistematização, com um sexto dos membros do plenário levou quase dois meses para fazer trabalho semelhante -, será aberto, a partir 11 de fevereiro, um prazo de vinte dias para que Bernardo Cabral redija o texto aprovado. Se ele trabalhar inclusive no carnaval, entregará o trabalho no dia 2 de março.

**21 de abril** — Começa, então, a discussão em segundo turno, com prazo definido de cinco dias, terminando dia 7. Depois, o texto volta para o relator, que terá mais cinco dias para dar parecer sobre as emendas apresentadas nessa fase. Assim, no dia 12 de março, a matéria será submetida a votação.

Se ele se esgotar em cinco dias, o texto final será redigido a partir do dia 17. Não há prazo definido para sua entrega. Supondo-se que a tarefa exija apenas cinco dias, a votação do texto final da nova Constituição ocorreria depois de 22 de março. Em seguida, haveria sessão solene para a promulgação da nova carta.

A experiência, mostra, no entanto, que os prazos são atropelados quando surgem problemas políticos sérios. E a fase final da Constituinte não será tranquila. O mais provável, portanto é que a Constituição seja promulgada somente em abril. 21 de abril - Dia da Inconfidência Mineira e aniversário da morte de Tancredo Neves, pai da Inconfidência Mineira e aniversário da morte de Tancredo Neves, pai da nova República - é uma data com tanta carga simbólica que poderá ser escolhida para a promulgação. O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, no início de seus trabalhos, queria dar ao país uma nova Carta no dia 15 de novembro, aniversário da proclamação da República, ou seja cinco meses antes.